

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade de contratação decorre da demanda contínua por serviços de limpeza em áreas públicas e em locais onde ocorrem descartes irregulares de resíduos sólidos. Trata-se de atividade essencial, diretamente relacionada à preservação da saúde pública, ao bem-estar da população e à manutenção da qualidade ambiental urbana.

Para que esses serviços sejam executados com maior eficiência, torna-se necessária a **aquisição de 01 (um) caminhão basculante**, equipamento que permitirá otimizar a coleta, o transporte e a destinação adequada dos resíduos provenientes das ações de limpeza.

Atualmente, esta Secretaria não dispõe de veículo com essas características, fato que compromete a efetividade das operações e ocasiona maior tempo de resposta às demandas da população.

A aquisição do caminhão basculante garantirá maior agilidade, redução de riscos à saúde pública e melhoria significativa na prestação do serviço, evitando acúmulo de resíduos e a consequente proliferação de vetores.

2. Consta no plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, consta no plano de contratação anual

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

3.1.1 - A contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação;

3.1.2 - A contratada deverá entregar o equipamento solicitado dentro das especificações contidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do equipamento, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

3.1.3 - Em todo caso de devolução ou extravio do equipamento a contratada será responsável pelo pagamento, fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem;

3.1.4 - A contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, às suas expensas, no todo ou em parte, o equipamento em que se verifique qualquer dano em decorrência do transporte;



- 3.1.5** - A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o equipamento solicitado;
- 3.1.6** - A contratada deverá fornecer todo (s) o equipamento solicitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar itens de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 3.1.7** - Demais obrigações estabelecidas na Lei 14133/21 e legislações correlatas.
- 3.1.8** - Colocar à disposição da CONTRATANTE, suporte técnico através de profissionais especializados para dirimir dúvidas quanto à operação, manuseio e configuração do equipamento fornecido, durante o prazo de garantia.
- 3.1.9** - A CONTRATADA deverá ministrar curso (nas dependências da secretaria de meio ambiente, localizada na av. deputado zien nassif, nº1390, vila industrial jáu-sp) de no mínimo 8 horas acerca dos modos de funcionamento, funções gerenciamento eletrônico e manutenções preventivas.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de es. cala.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO
01	01	01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, tipo truck (6x4), ano/modelo mínimo correspondente ao da data de entrega, equipado com caçamba basculante, atendendo às seguintes características mínimas: 1. Chassi e motorização • Tração: 6x4; • Peso Bruto Total (PBT): mínimo de 23.000 kg; • Capacidade Máxima de Tração (CMT): mínima de 42.000 kg, compatível com o conjunto; • Motor: movido a óleo diesel, com potência mínima de 300 cv; • Sistema de injeção eletrônica; • Atendimento às normas de emissões vigentes do PROCONVE, com tecnologia SCR, EGR ou equivalente; 2. Transmissão e direção • Câmbio automatizado, original de fábrica, compatível com a aplicação do veículo; • Direção: hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; • Sistema de embreagem compatível com o torque do motor e operação severa; 3. Cabine e conforto • Cabine original de fábrica; • Ar-condicionado; • Vidros elétricos; • Rádio com USB ou multimídia; • Computador de bordo; • Coluna de direção ajustável;



- Banco do motorista com suspensão (mecânica ou pneumática);
- Capacidade mínima para 03 ocupantes;
- Pintura branca;

4. Rodagem e suspensão

- Pneus compatíveis com a aplicação, com medidas mínimas equivalentes a **295/80 R 22,5 ou superior**;
- Suspensão compatível com operação severa;
- barra estabilizadora no eixo dianteiro;

5. Sistema de freios e segurança

- Sistema de freios com ABS, podendo incluir EBD, ASR, ATC ou sistemas equivalentes;
- Freio de estacionamento;
- Freio motor ou sistema auxiliar equivalente;
- Tacógrafo conforme legislação vigente;
- Alarme sonoro de marcha à ré;

6. Caçamba basculante

- Capacidade mínima de **14 m³**;
- Estrutura em aço de alta resistência;
- Assoalho dimensionado para operação pesada;
- Sistema hidráulico com cilindro frontal ou equivalente;
- Acionamento interno à cabine;
- Tampa traseira basculante;
- Pintura com tratamento anticorrosiva;

7. Acessórios

- Caixa de ferramentas;
- Para-lamas;
- Escada de acesso;
- Reservatório de água;
- Faixas refletivas conforme legislação;
- Demais equipamentos obrigatórios conforme CONTRAN;

8. Regularização

- Veículo e implemento homologados conforme legislação vigente;
- Entregar o veículo licenciado em nome do município e o primeiro emplacamento do veículo;



9. Garantia

- Garantia mínima de 24 meses, conforme fabricante;
- Assistência técnica autorizada em distância compatível com o município;
- A empresa vencedora deverá fornecer veículo licenciado em nome do município e o primeiro emplacamento do veículo.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A exigência de motor com potência mínima de 300 cv, justifica-se pela necessidade de assegurar desempenho adequado em operações severas, especialmente no transporte de cargas pesadas em vias não pavimentadas, áreas de difícil acesso e aclives acentuados.

Tal especificação visa garantir maior eficiência operacional, reduzir o esforço mecânico do conjunto motriz, minimizar o desgaste prematuro dos componentes e assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes de insuficiência de desempenho do veículo.

No que se refere à exigência de transmissão automatizada, esta se fundamenta na necessidade de padronização da frota municipal, na redução de falhas operacionais decorrentes de erro humano e na diminuição do desgaste prematuro do sistema de embreagem, especialmente em operações severas e repetitivas, como aquelas realizadas em áreas de transbordo, aterros e serviços de movimentação de materiais.

Adicionalmente, a transmissão automatizada proporciona melhoria significativa nas condições ergonômicas do motorista, reduzindo o esforço físico durante a condução, bem como contribui para maior eficiência no consumo de combustível e aumento da vida útil dos componentes do trem de força. Ressalta-se ainda que tais sistemas permitem operação em modo automático e manual/sequencial, garantindo maior controle operacional em situações específicas de trabalho.

Ressalta-se que as exigências estabelecidas encontram respaldo nas condições reais de utilização da frota municipal, não configurando restrição à competitividade, uma vez que diversos fabricantes consolidados no mercado nacional disponibilizam modelos que atendem plenamente às especificações definidas.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.



6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Planilha em anexo

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A aquisição do caminhão caçamba basculante inclui **garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem**, garantindo a cobertura de eventuais falhas de fabricação e assegurando a confiabilidade do equipamento desde sua entrada em operação. Ademais, a solução contempla **assistência técnica especializada autorizada pelo fabricante**, com atendimento a uma distância máxima de 100 km do município de Jahu/SP, permitindo rápida resolução de problemas e minimizando interrupções nas atividades operacionais. Ressalta-se que o **1º emplacamento do veículo será fornecido pela empresa vencedora da licitação**, assegurando a entrega do equipamento pronto para operação imediata, em conformidade com a legislação de trânsito.

Dessa forma, a solução proposta garante **eficiência, segurança e durabilidade do equipamento**, além de atender plenamente às normas legais e ambientais vigentes. A implementação do caminhão basculante permitirá a execução das atividades de limpeza urbana e transporte de resíduos de forma **mais ágil, segura e organizada**, proporcionando melhorias concretas na prestação de serviços à população, na proteção da saúde pública e na preservação do meio ambiente.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A contratação será **não parcelada**, considerando que se trata de **equipamento único e específico**, de alto valor e complexidade técnica, cujo funcionamento é essencial para a execução eficiente das atividades de limpeza urbana e transporte de resíduos. O parcelamento não se aplica neste caso, uma vez que o fornecimento do caminhão caçamba basculante deve ocorrer em unidade única, garantindo integridade, garantia e operação imediata do equipamento.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição de **01 (um) caminhão caçamba basculante** permitirá **otimizar a execução dos serviços de limpeza urbana e transporte de resíduos sólidos**, especialmente em áreas de descartes irregulares, garantindo maior eficiência operacional. O equipamento possibilitará a coleta e transporte de grandes volumes de resíduos em menor tempo, promovendo o **melhor aproveitamento da equipe de trabalho**, reduzindo esforço físico e horas de serviço, e permitindo que os servidores concentrem-se em atividades complementares de gestão e fiscalização ambiental.

Além disso, o caminhão basculante contribuirá para a **racionalização dos recursos materiais e financeiros**, garantindo **maior durabilidade do equipamento, redução de falhas mecânicas e manutenção programada**, promovendo a **eficiência do investimento público** e o atendimento rápido às demandas da população, inclusive em áreas de descartes irregulares.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.



Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

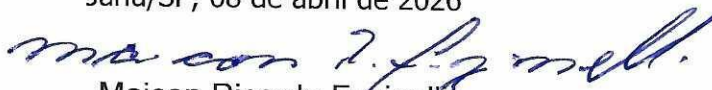
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica..

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A aquisição de **01 (um) caminhão caçamba basculante** mostra-se plenamente adequada às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, uma vez que permite a execução eficiente dos serviços de limpeza urbana e transporte de resíduos sólidos, especialmente em **áreas de descartes irregulares**. O equipamento atende às exigências técnicas e legais, proporcionando **segurança, durabilidade, manutenção programada e operação imediata**, garantindo o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros. Dessa forma, a contratação cumpre integralmente o objetivo a que se destina, promovendo melhorias concretas na prestação de serviços à população, na proteção da saúde pública e na preservação do meio ambiente.

Jahu/SP, 08 de abril de 2026



Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

DE ACORDO:



Regis Rezende Pinto
Secretário de Meio Ambiente

